



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE  
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>  
[\\_cgsce@tre-se.jus.br](mailto:_cgsce@tre-se.jus.br)

## ATA DE COMITÊ E COMISSÕES

### IDENTIFICAÇÃO

Data	Horário-Início	Horário-Final	Local	Coordenação
13/03/2024	10h	11h15	Sala de Reuniões da COPEG	Marcelo Gerard

### PRESIDÊNCIA

Rubens Lisboa Maciel Filho

### PARTICIPANTES

Rubens Lisboa Maciel Filho  
Marcelo Gerard Almeida de Andrade  
Rosa Márcia Fontes Machado  
Marcelo Barreto Filho  
Marco Antônio Silva Freire  
Rafael Barbosa dos Santos  
Ana Patrícia Franca Ramos Porto

### OBJETIVOS

Avaliar as solicitações de Zonas Eleitorais em relação a alterações nos critérios do selo dos cartórios eleitorais 2023

### ASSUNTOS/DELIBERAÇÕES/RESPONSÁVEIS

Assuntos	Deliberações	Responsáveis
Solicitação da 9ª Zona Eleitoral a fim de que a Comissão considere a ação interna de levantamento do cadastro na pontuação do selo	Embora seja louvável a iniciativa da Zona Eleitoral, a Comissão, por unanimidade, indeferiu o pedido, em razão de não haver previsão no glossário em relação à atividade solicitada	Comissão do Selo dos Cartórios
Solicitação da 35ª Zona Eleitoral para que a Comissão possa considerar as informações lançadas após o prazo estabelecido no glossário do selo dos Cartórios 2023	A comissão por unanimidade indeferiu o segundo envio feito pela Zona Eleitoral, em razão de ter sido realizado após o prazo inicialmente estabelecido	Comissão do Selo dos Cartórios
Comprovação de critérios em formatos diferentes dos exigidos pelo glossário	A Comissão por maioria aprovou que as comprovações feitas em formatos diferentes dos estabelecidos no glossário serão aceitas, desde que efetivamente comprovem o cumprimento dos requisitos	Comissão do Selo dos Cartórios

<p>A tabela apresentada inicialmente pela COASA não distinguia a quantidade de ações por servidor</p>	<p>A Comissão ouviu representantes da COASA, que manifestou pela possibilidade da identificação de servidores por Zona Eleitoral. A Comissão decidiu que a Unidade vai juntar no processo SEI a identificação mês a mês dos servidores participantes dos eventos</p>	<p>COASA/Comissão do Selo Cartórios</p>
<p>Observações trazidas pela SEADE quanto aos critérios de avaliação dos consumos de papel, energia elétrica e água</p>	<p>Após análise pela Comissão das observações trazidas pela SEADE em relação à mudança nos critérios de avaliação dos consumos de papel, água e energia elétrica ficou decidido, por unanimidade, que os mesmos ficam mantidos. Na construção do próximo glossário ficou decidido que tais critérios serão reavaliados.</p>	<p>Comissão do Selo dos Cartórios</p>

**ASPECTOS SUSCITADOS QUE SERÃO ABORDADOS EM OUTRA (S) OPORTUNIDADES**

A Comissão decidiu que a data de premiação do Selo dos Cartórios 2023 será definida pelo Presidente do TRE/SE



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTÔNIO SILVA FREIRE**, Integrante de Comissão/Comitê Titular, em 19/02/2025, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS**, Integrante de Comissão/Comitê Titular, em 19/02/2025, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1505158** e o código CRC **B66FC886**.